



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 603, de 10 de junho de 2002.

PUBLICADO

23 / 06 / 02

N.º 1996

Jornal da Região

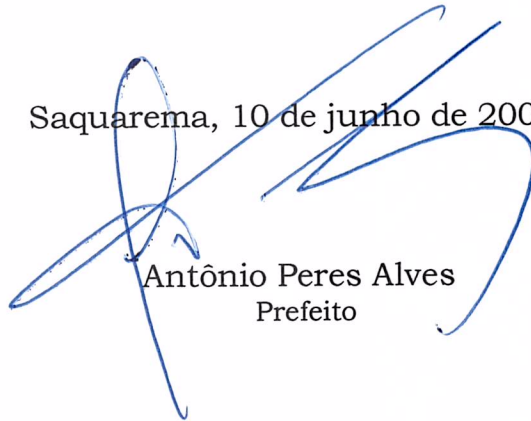
Dispõe sobre denominação da Rua Arqueóloga Lina Maria Kneip – Barra Nova - Saquarema-RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se a antiga Rua "G", **Rua Arqueóloga Lina Maria Kneip**, localizada em frente ao Parque Arqueológico Sambaqui da Beirada, no bairro de Barra Nova, Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2002.



Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds